

INDICAÇÃO Nº

043/2018

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos com **objetivo a implantar no município o Projeto Praia Acessível**.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul é cercada de belezas naturais por todos os lados sendo uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, é perfeita para o turismo e lazer. Estas águas puras e cristalinas são um convite ao repouso, prática de esportes náuticos e à pesca.

O Programa Praia Acessível tem ainda como objetivo oferecer tecnologia assistida para que pessoas com deficiência possam usufruir do banho de mar ou de rio com segurança e dignidade. O projeto consiste em firmar um convênio entre a Prefeitura e a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com intuito de adquirir cadeiras anfíbias, cadeiras essas que dão acesso as águas da praia de forma confortável e segura aos cadeirantes.

Importante ressaltar que o modelo ora mencionado foi implantado primeiramente no litoral do Estado de São Paulo, onde posteriormente foi adotado como um projeto piloto realizado na cidade de Ilha Solteira, onde se mostrou muito favorável vindo a ser inclusive referência no turismo acessível no Noroeste Paulista.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de março de 2018

  
**JHONATAN MAGALHÃES**  
VEREADOR - SD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 MAR. 2018

PROT. Nº 101

  
**PROTOCOLO**